



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ATA N.º 29/2021

APROVADA
Em 02 / 07 / 2021

DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021.

Data: 14/07/2021.

Hora: 09h30min

Local: Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira.

Vereadores presentes: Carlos Eduardo de Moura, Felipe Guimarães Silva Figueiredo, Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes, Gilson Candido, Herivelto dos Santos Moraes, José Carlos Gomes, Júlio César Carneiro de Souza, Marco Aurélio de Souza Mayor, Regina Célia Daniel Santos, e Rogério Ramos.

Abertura dos Trabalhos: O Presidente Vereador José Carlos Gomes – Cal abriu a Sessão e determinou ao 1º Secretário, Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela, que fizesse a chamada para verificação de quórum. O Secretário registrou a presença da maioria dos nobres Edis. Havendo quórum para início, o Presidente Vereador José Carlos Gomes – Cal, “sob a proteção de Deus”, iniciou a presente Sessão Extraordinária.

Projeto objeto da Convocação:

1. Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 203/2021, do Vereador Carlos Moura – Magrão, que “Altera dispositivos da Lei nº 5.727, de 19 de novembro de 2014, que Estabelece regras para o parcelamento do pagamento de créditos tributários e não tributários”.

Discussão da Emenda:

Usaram a palavra, os seguintes Vereadores:

- 1- Carlos Moura – Magrão.
- 2- Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela.
- 3- Francisco Norberto S. R de Moraes – Norbertinho.
- 4- Marco Mayor.
- 5- Gilson Negrin. Aparte: Carlos Moura – Magrão.
- 6- José Carlos Gomes – Cal.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Favorável.

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: Favorável.

Parecer Jurídico: Não se vislumbra óbice à aprovação.

Votação Nominal: Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 203/2021, do Poder Executivo, com Emenda nº 01/2021, que “Altera dispositivos da Lei nº 5.727, de 19 de novembro de 2014, que Estabelece regras para o parcelamento do pagamento de créditos tributários e não tributários”.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Favorável.

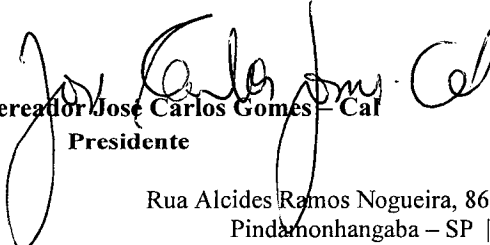
Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: Favorável.

Parecer Jurídico: Não se vislumbra óbice à aprovação.

Votação Nominal: Aprovado por unanimidade.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a 1ª Sessão Extraordinária.

Pindamonhangaba, 14 de julho de 2021.



Vereador José Carlos Gomes – Cal
Presidente



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo



Vereador Francisco Norberto S. R. de Moraes – Norbertinho
1º Vice-Presidente



Vereador Professor Felipe Guimarães
2º Vice-Presidente



Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela
1º Secretário



Vereador Carlos Moura – Magrão



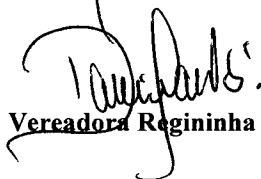
Vereador Gilson Nagrin



Vereador Junho Car



Vereador Marco Mayor



Vereadora Regininha



Vereador Rogério Ramos

DL/mms